



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 021/2019

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA NA LDO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 021/2019

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de crédito especial, incluir no PPA e LDO. Assim, adequando o atual orçamento despesas a legislação vigente e as Ações de Governo.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.


É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 08 de maio de 2019.



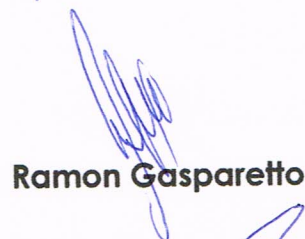
Adão Domingos de Souza



Renato Luiz Zanatta



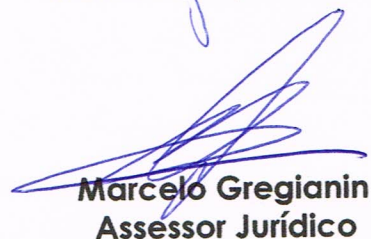
Deiane Ines Zorzi Tonin



Ramon Gasparetto



Sérgio Antônio Fortes da Silva



Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico